

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Pregoeira do Município de Pires do Rio/GO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 028/2025 – Processo Administrativo nº 8986/2025

Prezado Senhor responsável,

Com a devida vênia, considerando as disposições do Edital em referência, especialmente o item 5.1.2, que dispõe que “a entrega deverá ser realizada ou retirada no estabelecimento origem conforme a necessidade da administração do município, sob pedido previamente solicitado à contratada”, venho, respeitosamente, requerer esclarecimento complementar acerca da forma de fornecimento dos itens **cascalho, areia, brita e cimento**.

Cumprе destacar que o referido item encontra-se redigido de forma ampla e genérica, o que pode ocasionar dificuldades na elaboração de um orçamento preciso por parte dos licitantes. A ausência de definição clara quanto à obrigatoriedade da entrega ou possibilidade de retirada pela Administração pode gerar interpretações divergentes, com reflexos diretos nos custos de logística e transporte a serem considerados na proposta.

Diante disso, solicitamos a gentileza de esclarecer:

1. Será obrigatória a entrega integral dos materiais pela contratada nos locais determinados pela Administração, ou a forma de fornecimento (entrega ou retirada) será definida conforme combinação prévia entre a Administração e a contratada em cada pedido específico?
2. Em caso de retirada direta pela Administração:
 - Qual será o perímetro máximo (raio em quilômetros a partir da sede do Município de Pires do Rio/GO) em que se permitirá a retirada?
 - Nesta hipótese, os custos de transporte ficarão sob exclusiva responsabilidade da Administração, não sendo imputados à contratada?

Esse esclarecimento é fundamental para que os licitantes formulem suas propostas de forma transparente, justa e aderente às reais necessidades da Administração, evitando divergências futuras na execução contratual e assegurando a economicidade do certame.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2025

Joao Vítor da Silva Rodrigues
3.441.421
Diretor